



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 17, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Órgãos de Controle.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a [Portaria 5ª CCR nº 9, de 13 de abril de 2015](#), resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, o Procurador da República Fredericco Pelluci, do Grupo de Trabalho Órgãos de Controle.

Art. 2º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, que fica assim definida:

Jorge Munhós de Souza - Coordenador

Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira

João Paulo Lordelo Guimarães Tavares

Silvia Regina Pontes Lopes Schimmelpfeng

Ticiania Andrea Sales Nogueira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NICOLAO DINO NETO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 5ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 5 ago. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)